

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA

Portaria nº. 010/2025

Dispõe sobre nomeação da servidora ocupante de cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Sra CAMYLE VITÓRIA SOUZA DA SILVA , CPF nº 715.001.904-89, para o cargo comissionado de Tesoureira da Câmara Municipal de Viçosa - RN.

Art. 2º - Determinar que os poderes a lhe serem auferidos nas movimentações bancárias da conta corrente nº. 7.440-3 de titularidade da Câmara Municipal - CNPJ nº: 24.517.054/0001-97, localizada no Banco do Brasil S. A, na agência de Umarizal, prefixo nº. 0879-6 conjuntamente com o Senhor Presidente Manoel Gilberto Lopes, portador do CPF nº 874.932.924-34, são: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira RPG; consultar contas/aplicações/ programas/repasso recursos federais RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes e consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 10 de Janeiro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes  
Presidente CMV.

**Publicado por:** MANOEL GILBERTO LOPES  
**Código Identificador:** 13112602

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/01/2025. EDIÇÃO 2068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>